



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 96, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 171, de 10 de julho de 2018.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Agronomia do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

**COORDENADOR DO CURSO**

Otavio Dias da Costa Machado (Siape 1485262)

**CORPO DOCENTE**

Rodrigo Vieira Luciano (Siape 1137885)

Diovane Freire Moterle (Siape 1803694)

Jonatan Muller (Siape 1825709)

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Antonio Luis Romagna (Siape 1638755)

Juraciara Paganella Peixoto (Siape 1602040)

**CORPO DISCENTE**

Giancarlo Dal' Mas Tarso

Lucas Tomasini da Campo

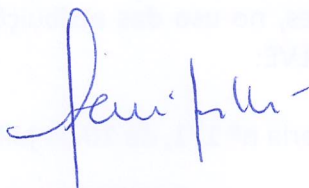
**Art. 3º** Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.



**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**